



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2016 REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2016.

1 Às quatorze horas do dia 17 de Maio de 2016, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 49ª – **Quadragesima Nona Reunião de Diretoria Executiva** do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2016, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTO DA PAUTA:**
8 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão.**
10 **Processo:** 1311/2016. **Instituição:** CSD - CLINICA SOM DIAGNOSTICO – UNIDADE
11 DOCA SHOPING BOULEVARD. **Indicado:** VIVIANE MARQUES VIANA. **Assunto:**
12 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR/
13 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
14 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
15 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
16 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
17 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
18 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
19 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
20 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
21 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
22 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
23 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **2ª Sessão. Processo:** 1312/2016.
24 **Instituição:** CSD - CLINICA SOM DIAGNOSTICO UNIDADE - MUNDURUCUS.
25 **Indicado:** ALIÁGNA CARVALHO BATISTA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
26 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
27 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
28 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
29 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
30 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
31 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
32 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
33 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
34 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
35 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
36 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
37 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **3ª Sessão. Processo:** 1313/2016. **Instituição:** CSD -
38 CLINICA SOM DIAGNOSTICO – UNIDADE PARQUE SHOPING. **Indicado:** VÂNIA
39 LÚCIA VIANA MESQUITA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
40 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
41 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
42 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
43 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
44 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
45 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
46 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

47 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
48 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
49 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
50 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **4ª**
51 **Sessão. Processo:** 1325/2016. **Instituição:** HOSPITAL E MATERNIDADE N.ª Sr.ª DE
52 NAZARÉ. **Indicado:** ROSENILSON CAMPOS DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor
53 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
54 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
55 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
56 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
57 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
58 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
59 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
60 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional
61 indicado (a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
62 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
63 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
64 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **5ª Sessão. Processo:** 1326/2016. **Instituição:**
65 HOSPITAL E MATERNIDADE N.ª Sr.ª DE NAZARÉ. **Indicado:** DEJANY JOSÉ DA
66 CUNHA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
67 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
68 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
69 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
70 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
71 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
72 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
73 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
74 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
75 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
76 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
77 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **6ª**
78 **Sessão. Processo:** 1327/2016. **Instituição:** CMDB CLÍNICA MEDICA DR. BELTRÃO.
79 **Indicado:** JOANA LUCIMARA LIMA RAMOS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
80 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
81 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
82 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
83 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
84 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
85 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
86 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
87 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
88 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
89 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
90 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
91 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **7ª Sessão. Processo:** 1324/2016. **Instituição:**
92 CLÍNICA SEMETRA. **Indicado:** ADAILSON DO VALE FERREIRA. **Assunto:** Indicação de
93 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
94 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
95 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
96 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
97 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

98 N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de
99 *supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da*
100 *competência do Técnico em Radiologia.*". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
101 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
102 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
103 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
104 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **8ª Sessão. Processo:** 1336/2016. **Instituição:**
105 HOSPITAL 05 DE OUTUBRO. **Indicado:** FLÁVIO SANTOS SILVA. **Assunto:** Indicação de
106 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
107 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
108 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
109 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
110 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
111 **N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de**
112 *supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da*
113 *competência do Técnico em Radiologia.*". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
114 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
115 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
116 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
117 das Aplicações das Técnicas Radiológicas Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-
118 se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião lavrei a presente
119 Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 17 de Maio
120 de 2016.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário